



PORTARIA Nº 2194/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

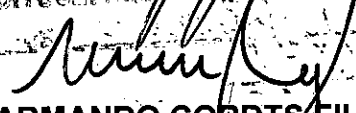
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 03 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.860.159-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 904.111.459-91, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11219/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

2013.09.17 14:02:40

PORTARIA Nº 210/2013

Concedido o deferimento de suspensão de processo nº 98.78.0000000-0, em virtude de ausência de comparecimento do interessado, nos autos do processo nº 98.78.0000000-0, em 12/09/2013.

AMARAIMU, 12 de setembro de 2013.

AMARAIMU

AMARAIMU, 12 de setembro de 2013.

AMARAIMU, 12 de setembro de 2013.

AMARAIMU, 12 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO AMARAIMU ILUSTRADO	
DE 12/09/2013	120-13
DE Nº 98.78.0000000-0	
AMARAIMU, 12/09/2013	120-13
Div. de Atos Oficiais	